



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE GARI E AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza-se a criação de vaga e abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito da Administração Direta do Município de Califórnia, para o cargo de GARI, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.687/2017.

Art. 2º O Anexo Único desta Lei, que trata do quadro de provimento por tempo determinado, estabelece a quantidade de vagas, vencimento e jornada de trabalho.

Art. 3º A contratação temporária autorizada por esta Lei deverá ser preenchida para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo o PSS e o contrato temporário ter o prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogados uma única vez pelo mesmo período.

§ 1º Em caso de desligamento do profissional contratado, poderá ser convocado o próximo da lista de classificação nas condições e prazos previstos no edital.

§ 2º Os aprovados que não assumirem na primeira convocação por razões particulares, desde que requeridas por eles, irão para o final da lista, podendo ser convocados novamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Art. 4º A quantidade de vaga temporária e o correspondente vencimento do cargo estão previstos no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos ou de onde serão lotados os contratados.

Art. 6º As infrações disciplinares atribuídas ao contratado, nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, concluída no prazo previsto na Lei Municipal nº 851/2001, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 7º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

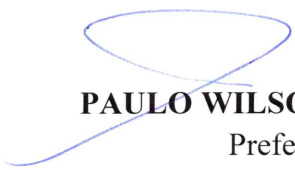
III – pela extinção da emergência;

IV – mediante apuração através de processo administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 851/2001.

Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Esta Lei entram em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 05 de março de 2024.



PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO – PROJETO

DE LEI Nº 19/2024

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
GARI	12+CR	40 h	01 (um) salário mínimo nacional vigente	ALFABETIZADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei para criar vagas para o cargo de GARI e autorizar a abertura de processo seletivo simplificado, pelas razões abaixo elencadas:

Sabendo-se que os garis desempenham um papel crucial para o município de Califórnia e para qualquer outra comunidade e sabendo ainda que considerando as razões que seguem na presente justificativa, destacam a importância desses profissionais, sendo necessário a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação.

CONSIDERANDO que, com o aumento dos casos de dengue no município, ocorre maior fiscalização dos terrenos e residências por parte das equipes de epidemiologia e vigilância sanitária, sendo assim, houve um aumento da demanda sazonal da produção e coleta de resíduos, eventos especiais na cidade em combate a epidemia que assola o país;

CONSIDERANDO que a contratação visa a eficiência operacional através de um processo seletivo simplificado que agilizará o preenchimento das vagas, garantindo que a cidade mantenha seus serviços de limpeza funcionando sem interrupções significativas;

CONSIDERANDO que ao abrir um processo seletivo, a Prefeitura visa garantir que todas as pessoas interessadas tenham a oportunidade de concorrer às vagas, promovendo a igualdade de oportunidades e a transparência no recrutamento, sendo muito importante, pois desempenham um papel essencial na manutenção da qualidade de vida em nossas cidades;

CONSIDERANDO ainda que em atendimento a legislação, em substituições de funcionários que se aposentaram, saíram do cargo ou se encontram em licenças tratamento de saúde ou não remuneradas, a fim de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, garantindo um processo mais célere até que se realize um concurso público, se faz necessário a contratação de pessoal por meio de processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO que há um Concurso vigente, Concurso Público nº 001/2019 até 22/04/2024 **e que já foram convocados todos os nomes constantes do referido concurso para o cargo de gari**, não suprimindo a quantidade de vagas ofertadas em atendimento à necessidade da demanda de serviços da coleta municipal;

CONSIDERANDO a prudência nos gastos, pois é sabido que um concurso exige um investimento significativo para a sua realização com custos associados, sendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

que o Município vem através de levantamentos acompanhando o índice da folha mês a mês e estudando a possibilidade de realizar o mesmo, sendo considerado, todas as circunstâncias para a realização do mesmo, inclusive o tempo de preparação e todos os trâmites até sua finalização, pois para alguns cargos há necessidade de múltiplas etapas com provas objetivas, discursivas, testes físicos, entre outros conforme especificidades do cargo, com uma demanda de alta complexidade para que se obtenha com sucesso o atendimento à demanda do Município, sendo que a necessidade de contratação do profissional GARI é de extrema urgência, correndo o risco de a população ficar sem a coleta de resíduos diária;

CONSIDERANDO que os profissionais GARI são responsáveis pela limpeza e higiene urbana, mantendo as ruas, praças, parques e demais áreas públicas limpas e livres de resíduos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos munícipes, promovendo um ambiente mais saudável e agradável para se viver;

CONSIDERANDO ainda que a remoção regular de resíduos sólidos e a limpeza das vias públicas ajudam a prevenir a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como ratos e insetos, além de minimizar o risco de contaminação por agentes patogênicos presentes nos resíduos;

CONSIDERANDO que os GARIS desempenham um papel importante na coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a reciclagem e para a redução do impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de materiais, ainda a contribuição para a conservação da paisagem urbana, tornando a cidade mais bonita para os moradores trazendo um impacto positivo no desenvolvimento econômico local;

Portanto, a abertura de um processo seletivo simplificado para a contratação de GARIS pela Prefeitura de Califórnia pode ser justificada com base na necessidade de pessoal, eficiência operacional, transparência, igualdade de oportunidades, qualificação adequada e cumprimento da legislação vigente, sem prejuízos à população.

Em resumo, os GARIS desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública, na preservação do meio ambiente, na segurança viária e na qualidade de vida da população, tornando-se peças-chave para o funcionamento eficiente e sustentável do município de Califórnia e de qualquer outra cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração, encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Sobre o impacto financeiro, informa que há disponibilidade financeira e orçamentária, bem como está sendo respeitado o limite legal de despesa com pessoal.

Portanto, por estas razões, espera a favorável acolhida da proposição e aproveita-se para renovar protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 06 de março de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA (Art. 16º, II da LRF)

IMPACTO Nº 005 – CRIAÇÃO DE VAGAS E ABERTURA DE PSS.

I) PREMISSAS.

Autoriza criação de vagas e abertura de PSS a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO.

A) GASTOS MENSAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA MAIS O AVANÇO.

CARGO(S)	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
GARI	12	R\$ 1.976,80	R\$ 164,73	R\$ 54,91	R\$ 515,72	R\$ 32.545,95
TOTAL MENSAL						R\$ 32.545,95

Fonte: Recursos Humanos

Memória de Cálculo:

13º salário = Remuneração/12

1/3 Férias = (Remuneração/12)*33,33%

Encargos Patronais = 23,48%

B) GASTOS ANUAIS COM A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MENSAIS	EXERCÍCIOS		
		2024	2025	2026
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 32.545,95	R\$ 292.913,58	R\$ 390.551,45	R\$ 390.551,45
TOTAL	R\$ 32.545,95	R\$ 292.913,58	R\$ 390.551,45	R\$ 390.551,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Memória de Cálculo:

Exercício de 2024 = R\$ 32.545,95 X 09 meses = R\$ 292.913,58

Exercício de 2025 = R\$ 32.545,96 X 12 meses = R\$ 390.551,45

Exercício de 2026 = R\$ 32.545,96 X 12 meses = R\$ 390.551,45

C) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
1 - Superavit/Déficit Financ.Exercício Anterior	R\$11.423.705,22	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 - Receita Prevista	R\$40.364.861,96	R\$44.800.299,01	R 43.248.876,33
3 - Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$51.788.567,18	R\$47.800.299,01	R\$45.248.876,33
4 - Impacto Atual	R\$ 292.913,58	R\$ 390.551,45	R\$ 390.551,45
5 - Custo Total do Evento	R\$ 292.913,58	R\$ 390.551,45	R\$ 390.551,45
6 - Impacto Orçamentário (5/2) - %	0,7257	0,8718	0,9030
7 - Resultado Financeiro (5/3) - %	0,5656	0,8170	0,8631

Obs.: Recursos das fontes de Recursos Livres e Vinculados.

D) DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE OS LIMITES LEGAIS DA LRF.

ESPECIFICAÇÃO	2023	PREVISÃO		
		2024	2025	2026
1 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$39.008.634,36	R\$39.679.174,55	R\$43.647.092,01	R\$48.011.801,21
1.1 - AJUSTE NA RCL	R\$ 1.113.547,00	R\$ 1.058.863,00	R\$ -	R\$ -
2 - DESP.PESSOAL APURAÇÃO DO LIMITE	R\$18.625.328,71	R\$18.573.946,66	R\$19.502.643,99	R\$20.477.776,19
3 - PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL %	49,15	48,09	44,68	42,65
4 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 292.913,58	R\$ 390.551,45	R\$ 390.551,45
5 - IMPACTO DA CONTATAÇÃO (4/1) %	0,00	0,76	0,89	0,81
6 - GASTO TOTAL COM PESSOAL (2+4)	R\$18.625.328,71	R\$18.866.860,24	R\$ 390.551,45	R\$ 390.551,45
7 - IMPACTO DESP. COM PESSOAL (6/1) %	49,15	48,85	0,89	0,81

Nota: Os valores informados da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal do exercício de 2023 foram extraídos do sistema de Contabilidade, módulo LRF (ELOTECH).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

E) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2023, PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL E DOS NOVOS.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO ATUALIZADO	2024	DIFERENÇA
Pessoal e Encargos Sociais	Livres e Vinculados	R\$21.648.320,00	R\$21.648.320,00	R\$18.683.948,95	R\$ 2.964.371,05
IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL		R\$ 21.648.320,00	R\$21.648.320,00	R\$18.683.948,95	R\$ 2.964.371,05

III-CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM PPA, LDO E LOA.

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, **tem adequação orçamentária e financeira** com a LOA e é compatível com a LDO e PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Califórnia, 06 de março de 2024.

VALDIR DE SOUZA

CRC/PR 050489/O-2